

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1658

01 de Outubro de 2024

PG. 1/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n°001/2024, para o preenchimento de vagas, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, no horário das 08:00h as 11:30h e 13:00h as 16:00h, munido de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	
EDUARDA JAMILE ANSELMO MOSSO	MÉDICO	8° COLOCADO	20428	

Nantes/SP, 30 de setembro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1658

01 de Outubro de 2024

PG. 2/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO

Apresentar <u>CÓPIAS e ORIGINAIS</u> da seguinte Relação de Documentos:

- 1. Carteira de Identidade RG;
- **2.** CPF;
- 3. Cartão PIS ou PASEP;
- 4. Título de Eleitor;
- 5. Carteira de Trabalho;
- 6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
- 8. Para os cargos de conselho próprio, a carteirinha;
- Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
- Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- 12. Comprovante de Endereço;
- **13.** Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);





MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CÉP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1658

01 de Outubro de 2024

PG. 3/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Apresentar os ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

- 1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.
- **3.** Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de acumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal <u>ou</u> declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
- 4. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, jornada de trabalho semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).
- 5. Certidão de qualificação cadastral do e-Social.
- 6. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- 7. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: www.tjsp.jus.br)
- **8.** Uma foto 3x4 recente;



MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1658

01 de Outubro de 2024

PG. 4/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, TRIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando que a terceira colocada Julie Meiri Almeida Arruda de Jesus já está em contrato vigente com a Prefeitura de Nantes,

DECIDE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, conforme os termos constantes no Decreto 029/2024 de 11 de abril de 2024, para o preenchimento da vaga, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 05(cinco) dias úteis, no horário das 08:00h as 11:30h e 13:00h as 16:00h, munido de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PERÍODO
SANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PAGANIN	PEB-I	4° COLOCADO(A)	20668	ATÉ 30/11/2024

Nantes/SP, 01 de outubro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1658

01 de Outubro de 2024

PG. 5/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO

Apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

- 1. Carteira de Identidade RG;
- **2.** CPF;
- 3. Cartão PIS ou PASEP;
- 4. Título de Eleitor;
- 5. Carteira de Trabalho;
- 6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
- 8. Para os cargos de conselho próprio, a carteirinha;
- 9. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
- Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- 12. Comprovante de Endereço;
- 13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);





MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1658

01 de Outubro de 2024

PG. 6/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06 Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Apresentar os ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

- 1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
- 2. Declaração de que não foi demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.
- **3.** Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de acumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal <u>ou</u> declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
- **4.** Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, jornada de trabalho semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).
- 5. Certidão de qualificação cadastral do e-Social.
- 6. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- 7. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: www.tjsp.jus.br)
- 8. Uma foto 3x4 recente;

